
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 118/GAB/SEMASF/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº **12.00194-000/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR um dos períodos das viagens constante na Portaria nº 117/GAB/SEMASF/2021, publicada em 29 de julho de 2021 no DOMER nº 3018, de 02/08/2021 a 06/08/2021, **para o período 16/08/2021 a 20/08/2021**, conforme solicitação constante no Ofício nº 31/CMI/GAB/SEMASF, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2021.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família –
SEMASF

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:D66E173F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/08/2021. Edição 3021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>